

EDITAL Nº. 025/2026– PROEC

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO – ENCOMENDA GOVERNAMENTAL Nº 14/2025 - UNAPI

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e em parceria com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), com apoio do Fundo Paraná, torna pública a abertura do processo seletivo visando o preenchimento de vaga para Bolsistas, com o propósito de apoio às demandas da Encomenda Governamental nº 14/2025, no âmbito do fortalecimento do Programa de Fomento à Extensão nas IEES/PR — Paraná Mais Ciência, previsto na Lei nº 21.861, de 18/12/2023, nos seguintes termos:

1. OBJETIVOS

- 1.1 Fomentar ações de extensão, de cultura e de curricularização da extensão nas IEES do Paraná que visem à melhoria das condições de vida e bem-estar da população.
- 1.2 Oferecer ao bolsista a oportunidade de qualificação por meio de práticas de extensão curricular multidisciplinares de ensino, pesquisa e extensão realizadas junto à comunidade, tais como:
 - Preparar e realizar oficinas de capacitação para agentes públicos, nas áreas de Cultura, Direitos Humanos, Educação, Saúde, Comunicação, Tecnologia e Produção, Meio Ambiente e Trabalho;
 - Divulgar e demonstrar as tecnologias sociais que possam auxiliar a população na resolução de dificuldades diárias e melhoria da geração de renda;
 - Estimular a produção e a expressão da diversidade cultural, artística, científica e tecnológica;
 - Oportunizar ações de pesquisa e extensão voltadas para o desenvolvimento sustentável;
 - Realizar ações que ampliem o acesso ao saber e ao desenvolvimento tecnológico e social produzido pelas IEES, contribuindo para minimizar as diferenças e desigualdades sociais.
- 1.3 Impulsionar projetos extensionistas/de pesquisa que apresentem aderência aos objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS, disponível em www.odsbrasil.gov.br).
- 1.4 Promover projetos extensionistas que apontem conexão com as áreas prioritárias e transversais identificadas pelo Conselho Paranaense de Ciência, conforme segue:

Áreas prioritárias do CCT/Paraná:

- Agricultura & Agronegócio;
- Biotecnologia & Saúde;
- Energias Inteligentes;
- Cidades Inteligentes;
- Educação, Sociedade & Economia.

Áreas transversais:

- Desenvolvimento Sustentável;
- Transformação Digital.

1.5 Apoiar o desenvolvimento de atividades culturais.

2 DAS VAGAS, PERÍODO DE ATUAÇÃO E VALOR DA BOLSA:

2.1. Estudantes: Quadro de vagas, carga horária, duração e valor da bolsa e área de atuação:

GRADUAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	DURAÇÃO DA BOLSA	VALOR DA BOLSA	LOCAL DE ATUAÇÃO
Qualquer área	01	30 horas semanais	Março/26 a Dez/26	R\$ 1.192,00	Apucarana
Qualquer área	01	30 horas semanais	Março/26 a Dez/26	R\$ 1.192,00	União da Vitória

2.2* Os/As bolsistas estudantes selecionados/as e convocados/as, nos limites orçamentários e disponibilidade de vagas determinados pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), atuarão consoante os locais indicados no item 2.2, podendo, eventualmente desenvolverem atividades externas, conforme necessidade das ações às quais estiverem vinculados/as.

3 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

3.1 ESTUDANTES:

- a) Estar matriculado/a em um dos cursos mencionados no item 2.2;
- b) Ter disponibilidade de 30h semanais para atuar presencialmente (consoante cronograma a ser estabelecido);

c) No momento do início das atividades, o candidato selecionado não poderá estar recebendo bolsa financeira de qualquer natureza, seja oriunda de instituição pública ou privada, nem manter vínculo empregatício ativo.

4 DAS INSCRIÇÕES:

4.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 12 de fevereiro a 20 de fevereiro de 2026, até 23h59, mediante o envio do ANEXO I preenchido e acompanhado dos documentos indicados no item 4.2, digitalizados **num único pdf**, ao e-mail diretoria.extensao@unespar.edu.br, com o “**UNAPI - Inscrição para Bolsista Estudante – Encomenda Governamental nº 14/2025**”.

Os anexos em word encontram-se disponíveis no link a seguir ou pelo QR Code abaixo:

<https://docs.google.com/document/d/1qwv746Y02h1qorER7sQsFa1nnPjXPeAn/edit?usp=sharing&oid=101213528038722501891&rtpof=true&sd=true>



4.2. Anexar os seguintes arquivos no e-mail (no formato PDF):

4.2.1 Formulário de inscrição - Anexo I do presente Edital (disponível ao final deste documento, deve ser impresso e preenchido);

4.2.2 Fotocópia da cédula de identidade;

4.2.3. Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;

4.2.4. Fotocópia do título de eleitor;

4.2.5. Fotocópia do histórico escolar com a média final de todas as disciplinas cursadas na graduação;

4.2.6. Declaração de matrícula, no caso da vaga de estudantes;;

4.2.7. Carta de Motivação sobre a experiência extensionista e expectativa de contribuição para o projeto;

4.2.8. Termo de disponibilidade de carga horária – Anexo II do presente Edital;

4.2.9. Termo de adesão – Anexo III do presente Edital;

4.2.10. Currículo da plataforma Lattes.

4.2.11. Comprovante de residência.

Observações: O/A candidato/a que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído/a do processo seletivo.

5 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA:

5.1 Avaliação da Carta de Motivação;

5.2 Entrevista, a ser agendada pela equipe PROEC, remota ou presencial e comunicada ao/à candidato/a por meio do whatsapp ou e-mail informados no ato da inscrição.

6 DAS OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS:

a) Desenvolver junto à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, o plano de atividades proposto, com observância da carga horária diária estipulada e de acordo com as demandas estipuladas;

b) Elaborar o relatório final das atividades desenvolvidas, no encerramento da bolsa;

c) Cumprir com a entrega e prazo das documentações necessária para recebimento da bolsa;

d) Cumprir e colaborar com as rotinas de trabalho estabelecidas pelo gestor da pró-reitoria e com o bom convívio na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura; e

e) Informar a desistência da bolsa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e caso ocorra, entregar o relatório final de atividades referente ao período de atuação.

7 RESULTADO:

7.1 O resultado da seleção será disponibilizado após o encerramento de todas as entrevistas, disponibilizado em <https://proec.unespar.edu.br/menu-proec/editais>.

8 DO INÍCIO DAS ATIVIDADES:

8.1 A contratação e início das respectivas atividades fica estritamente condicionada à liberação dos recursos financeiros pelo órgão concedente e assinatura do Termo de Compromisso do Bolsista.

9. TAREFAS DETALHADAS PARA O BOLISTAS

- 9.1 Desenvolver atividades vinculadas aos programas e projetos de extensão, conforme plano de trabalho aprovado.
- 9.2 Auxiliar no planejamento, organização e execução de ações extensionistas, culturais e formativas.
- 9.3 Apoiar a articulação entre universidade e comunidade externa, fortalecendo parcerias institucionais.
- 9.4 Elaborar e organizar materiais pedagógicos, relatórios, registros e sistematizações das atividades realizadas.
- 9.5 Participar de reuniões de planejamento, acompanhamento e avaliação promovidas pela PROEC/Diretoria de Cultura.
- 9.6 Contribuir na organização de eventos, oficinas, cursos e ações comunitárias vinculadas aos projetos.
- 9.7 Realizar acompanhamento das atividades e indicadores do projeto, quando solicitado.
- 9.8 Cumprir a carga horária estabelecida e as rotinas administrativas.
- 9.10 Elaborar relatório final das atividades desenvolvidas ao término da bolsa.

Parágrafo único. Espera-se do bolsista:

- I. Boa comunicação interpessoal.
- II. Sensibilidade ao trabalho com o público idoso.
- III. Capacidade de organização e planejamento.
- IV. Interesse em atividades educativas, sociais e culturais.
- V. Proatividade e espírito colaborativo.

10 CRONOGRAMA:

Período da Inscrições: **De 02 de março a 08 de março de 2026 (até 23h59)**

Publicação da Homologação das Inscrições: **a partir do dia 09 de março de 2026**

Entrevistas: **a partir do dia 10 de março de 2026**

Publicação do Resultado Final: **previsto para 13 de março de 2026.**

Início das atividades: Imediatamente após contratualização formal com o órgão concedente

11. DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1 Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão analisados pela coordenação institucional.

11.2 Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura PROEC no e-mail: diretoria.extensao@unespar.edu.br.

Paranavaí, 02 de março de 2026.

Prof. Dra. Rosimeiri Darc Cardoso
Pró-reitora de Extensão e Cultura
PROEC - UNESPAR

EDITAL PROEC Nº 011/2026

ENCOMENDA GOVERNAMENTAL Nº 14/2025

ANEXO I – Formulário de Inscrição

Nome completo:	
RG:	
CPF:	
Link para o Currículo Lattes:	
Telefones p/ contato (celular e fixo):	
E-mail:	
Curso de graduação:	
Série que está cursando em 2026 (estudantes):	
Dados bancários:	Banco do Brasil (obrigatório) Agência: Número da Conta:

Cidade, _____ de _____ de 2026.

EDITAL PROEC Nº 011/2026

ENCOMENDA GOVERNAMENTAL Nº 14/2025

**ANEXO II – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA.
(ESTUDANTE)**

EU, _____

PORTADOR(A) DO RG Nº _____ E CPF

Nº _____

DECLARO QUE DISPONHO DE 30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS PARA ATUAR NO
PLANO DE ATIVIDADES DURANTE A VIGÊNCIA DO PROJETO.

Cidade, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do/a candidato/a

EDITAL PROEC Nº 011/2026

ENCOMENDA GOVERNAMENTAL Nº 14/2025

ANEXO III - TERMO DE ADESÃO

EU, _____

PORTADOR(A) DO RG Nº _____ E CPF

Nº _____

CONCORDO COM OS TERMOS DO PRESENTE EDITAL ADERINDO ÀS ATIVIDADES E ESTOU CIENTE DE QUE O REFERIDO PROJETO NÃO GERA VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM A AGÊNCIA EXECUTORA OU COM AS AGÊNCIAS RECEPTORAS; A VINCULAÇÃO, APÓS SELEÇÃO, ESTÁ CONDICIONADA À LIBERAÇÃO DOS RECURSOS PELA FONTE FINANCIADORA E À LIBERAÇÃO DE VAGAS.

Cidade, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do/a candidato/a

